ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 30 / 11 / 2021
PRESIDENTE

PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA

EMENDA A LEI ORGÂNICA 03/2021

Trata de Projeto de Emenda a Lei Orgânica 03/2021 de autoria da Mesa Diretora que altera o caput do art. 39, que passam a ter a seguinte redação: Art. 39 – A Mesa da Câmara Municipal será composta de um Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretario, corregedor e ouvidor eleitos para um período de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura. O Projeto também consta que a chapa inscrita deverá constar no mínimo 8 (oito) membros, indicando a disposição dos cargos de Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º, 3º Secretario, corregedor e ouvidor.

Por ser um Projeto Legal e Constitucional, opinamos para que o mesmo seja apreciado em plenário e, por conseguinte, aprovado pelos Nobres Pares.

considerados a favor os emitidos "pelas conclusões" ou "com restrições".

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

Gilvan Souza Santana
(SOLDADO GILVAN)
Relator

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Exmº Sr.
GILVAN SOUZA SANTANA
M.D. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
NESTA.

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência, conforme determina o Regimento Interno, pedido de vista dos seguintes projetos abaixo relacionados:

- Projeto de Lei 058/2021 – "Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Vigente";
- Projeto de Lei 071/2021 – "Abertura de Crédito Adicional Suplementar";
- Projeto de Lei 072/2021 – "Abertura de Crédito Adicional Suplementar";
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica 03/2021 – "Altera o artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Jequié"
- Projeto de Resolução 09/2021 – "Altera Regimento Interno nº 01/2010".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2021.

SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Membro da Comissão de Justiça

Recebido em 23/11/21 16:04